



Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ALTERACAO - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL - ALTERACAO DE SOCIO/TITULAR / ADMINISTRADOR - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) - ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	14/06/2022	1849680	10/06/2022
ALTERACAO - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	20/06/2022	1851525	14/06/2022
ALTERACAO - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL	02/02/2023	2011927	31/12/2022
BALANCO	18/05/2023	2088236	15/05/2023
ALTERACAO - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) - ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	17/07/2023	2131460	30/06/2023
ALTERACAO - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	28/07/2023	2139692	30/06/2023
ALTERACAO - ALTERACAO DE SOCIO/TITULAR / ADMINISTRADOR - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	01/09/2023	2165768	10/08/2023
BALANCO	01/04/2024	2522085	27/03/2024
ALTERACAO - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF	28/04/2025	2761130	25/04/2025
BALANCO	30/04/2025	2763161	20/04/2025

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal. Nada mais.

Brasília, 15 de Janeiro de 2026.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA
CNPJ: 23.361.387/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:41:29 do dia 02/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/03/2026.

Código de controle da certidão: **6DB9.D283.82E6.413E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.361.387/0001-07
Razão Social: BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA
Endereço: QNM 34 AR 1 1917 / TAGUATINGA NORTE (T / BRASILIA / DF / 72145-450

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/01/2026 a 15/02/2026

Certificação Número: 2026011703432334660160

Informação obtida em 26/01/2026 08:27:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 23.361.387/0001-07

Certidão nº: 5209419/2026

Expedição: 26/01/2026, às 08:44:38

Validade: 25/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **23.361.387/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CERTIDÃO

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DO DISTRITO FEDERAL
 390 OFICINA DE NOTAS, REGISTRO CIVIL E PROTESTO DE TÍTULOS

C.S.A. 24 - Nº 1 - Taguatinga
 Fone: (61) 3351-6230 - Fax: (61) 3351-6231
 E-mail: cart3tag@terra.com.br
 CNPJ: 00.547.851/0001-59
 Id.CNJ: 02.104-8



Elzio Martins da Costa
 TITULAR

[Handwritten signature]

Livro 2521
 Folha 083
 Prot. 436021

PROCURAÇÃO bastante que faz **BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA ME**, na forma abaixo.

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem que, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (18/10/2019), nesta cidade de Taguatinga, Distrito Federal, nesta Serventia, perante mim, Escrevente, compareceu como outorgante, **BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 23.361.387/0001-07, com sede na Quadra QS 03, lote 03, Torre Sul, Edifício Pátio Capital, sala 716, Bairro Areal, Taguatinga/DF, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal, sob o nº 53202025211, por despacho de 25.09.2015, com alteração contratual consolidada, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal, sob o nº 1030261, em 11.04.2018, e segunda alteração contratual, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal, sob o nº 1257276, em 18.03.2019, neste ato, representada pela sócia administradora, **PAMELA GABRIELLE ABRANTES CAVALCANTE**, CNH-05658532108/DETRAN/DF, na qual constam a CI-2.864.407 SSP/DF e o CPF-034.323.071-28, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na Rua das Figueiras, Lotes 2/4, Ap. 1911, Águas Claras/DF, endereço eletrônico-administrativo@brasitur.com.br; reconhecida como a própria em face dos documentos que me foram exibidos e de cuja capacidade jurídica dou fé. E pela outorgante me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeava e constituía bastante procuradora, **MICHELLE LEMOS TRINDADE SOUSA**, CI-3.625.148 SESP/DF, CPF-008.969.461-93, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na QNO 11, Conjunto I, Casa 45, Ceilândia Norte/DF; a quem confere poderes para representar a empresa outorgante perante as repartições públicas em geral, cartórios, Ministérios da Fazenda, do Trabalho e da Saúde, Secretarias da Receita Federal do Brasil, de Finanças, de Saúde, Governo do Distrito Federal, PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA, JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL, administrações regionais, Delegacia Regional do Trabalho, institutos, autarquias, INSS, fornecedores, particulares, construtoras, bancos e estabelecimentos de crédito em geral, inclusive junto ao SICOOB CREDFAZ - COOPERATIVA DE CRÉDITO DO SERVIDOR FEDERAL E DE EMPRESAS LTDA - SICOOB CREDFAZ, BANCO DO BRASIL S.A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BRB - BANCO DE BRASÍLIA, BANCO BRADESCO, BANCO ITÁU S.A, BANCO SANTANDER S.A, HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO MÚLTIPLO e quaisquer outros, repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, fundações, sociedades de economia mista, empresas públicas, empresas comerciais e industriais, públicas ou privadas, onde mais for preciso e com esta se apresentar; admitir e demitir empregados, assinar carteiras de trabalho, contratos, rescisões contratuais, homologação de rescisão contratual e o que julgar necessário; movimentar a conta do FGTS da empresa; defender seus direitos e interesses junto à Justiça Trabalhista e Juntas de Conciliação e Julgamento; abrir, movimentar, transferir e(ou) liquidar contas correntes de depósitos, conta

Formular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DO DISTRITO FEDERAL 3º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL E PROTESTO DE TÍTULOS

Q.S.A. 24 - Nº 1 - Taguatinga - Brasília - DF
Fone: (61) 3361-6230 - Fax: (61) 3361-4244
E-mail: cart3tag@terra.com.br
CNPJ: 00.547.851/0001-59
Id CNJ: 02.104.0

Elizio Martins da Costa
TITULAR

Livro 2521

Folha 084

Prot. 436021

poupança, contas especiais e(ou) quaisquer outras; podendo, para tanto, requerer e assinar o que for preciso, aceitar e assinar propostas ou contratos de abertura de contas; requisitar talonários de cheques; assinar, endossar e descontá-los; endossar e descontar cheques nominais à outorgante; verificar saldos, receber extratos, cheques devolvidos e correspondências bancárias, efetuar saques e retiradas, firmar recibos e dar quitação; autorizar débito e transferência por carta, telex, email, internet ou qualquer outro meio eletrônico disponibilizado pelo estabelecimento bancário; requerer e receber cartões magnéticos; promover cadastramento e recadastramento de senhas; desbloquear e(ou) bloquear cartões; regularizar contas; autorizar e(ou) cancelar débito automático em contas; podendo ainda, tratar de assuntos e direitos relacionados com negociação e(ou) renegociação de dívidas, cheque especial e cartão de crédito; representá-la perante as Repartições Públicas Administrativas, Autárquicas e cartórios em geral, Administradoras de Cartões de Crédito: VISA, CREDICARD, BNDS, MASTERCARD, VISA ELETRON, SERASA, SPC, DPC e onde com esta se apresentar e for necessário; podendo, para tanto, requerer, alegar e assinar o que for preciso; instruir requerimentos e petições; aceitar e assinar as propostas que se fizerem necessárias, fazer contestações e justificações; requerer e promover parcelamento de dívidas, cheque especial, cartão de crédito; aceitar juros, prazos, valores e número de parcelas oferecidas, assinando a documentação necessária para tal fim; assinar contratos e(ou) distratos necessários, convir com suas cláusulas e condições; dar e aceitar recibos e quitação, total e(ou) parcial; juntar, apresentar e retirar documentos, apresentar e assinar quaisquer guias; requerer certidões diversas, alvarás e demais autorizações; promover bloqueio e desbloqueios de créditos e financiamentos; constituir advogado para a defesa dos direitos e interesses da empresa outorgante, podendo usar dos poderes da cláusula AD JUDICIA para o foro em geral; comprar e vender materiais e mercadorias do ramo da firma; passar recibos e aceitá-los, dar e receber quitação; assinar faturas, notas fiscais, notas promissórias, duplicatas, triplicatas, contrato de locação, de compra e venda ou de arrendamento; pagar os preços, receber quitação; participar de licitações e concorrências públicas, em todas as suas modalidades, inclusive pregões presenciais, eletrônicos, tomada de preços, cotações e outros; assinar contratos e propostas, convir com cláusulas e condições; dar lances, revogar, intencionar recursos; requerer adjudicações, depositar e retirar cauções; promover registros e averbações, bem como, cancelamento de protestos; juntar, apresentar e retirar documentos, apresentar e assinar quaisquer guias; requerer certidões negativas de qualquer espécie, alvarás e demais autorizações; assinar requerimentos, declarações e autorizações; prestar declarações, informações e justificações; abrir, acompanhar e dar andamento a processos, pedir vistas, cumprir exigências, tomar ciência de despachos; pagar taxas, custas, emolumentos e demais tributos fiscais; podendo ainda, representar a empresa outorgante perante repartições públicas administrativas, autárquicas e cartórios em geral, Receita Federal do Brasil, Ministério da Fazenda, Caixa Econômica Federal - CEF, INSS, JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Secretaria da Fazenda do Distrito Federal, DOT, DRT, Administrações Regionais e demais órgãos públicos federais e estaduais, AGEFIS e onde com esta se apresente e for necessário; podendo, requerer, alegar e assinar o que for preciso, requerer e receber a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, Certidão Especial de Débitos para com a Fazenda Pública do Distrito Federal, Certidão Negativa de débitos do INSS, FGTS, Dívida Ativa da União, Receita Federal, GDF, inclusive baixa, assinar FAC, AIDF, Livros Fiscais, Requerimento de autenticação de documentos e livros, Incineração de NF; requerer restituição de retenção de INSS e impostos retidos; requerer e acompanhar reembolso do INSS e impostos retidos; promover cadastramento de senha eletrônica, cadastramento de procuração eletrônica na Receita Federal do Brasil; solicitar extratos de contas correntes de impostos e encargos sociais, parcelamentos e compensação de débitos, baixa de débitos quitados e não lançados, alteração de porte e reenquadramentos; requerer e receber

Ponto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DO DISTRITO FEDERAL
3º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL E PROTESTO DE TÍTULOS

Q.S.A. 24 - Nº 1 - Taguatinga - Brasília - DF
Fone: (61) 3351-6230 - Fax: (61) 3561-4244
E-mail: cart3tag@terra.com.br
CNPJ: 00.547.851/0001-59
Id.CNJ: 02.104-8

Elizio Martins da Costa
TITULAR

Livro 2521

Folha 085

Prot. 436021

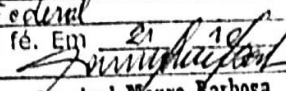
baixa de inscrição, inclusive Distrato Social e CNPJ; alterar/atualizar dados cadastrais da empresa; solicitar, alterar e cancelar código e(ou) senhas de acesso; solicitar informações fiscais sobre a empresa; assinar e receber quaisquer documentos, certidões e processos; enfim, praticar os demais atos necessários ao desempenho deste mandato, e ainda, substabelecer. (Feito sob minuta apresentada pela outorgante). PORTO POR FÉ que esclareci a outorgante quanto ao significado deste ato, após o que lhe li em voz alta e pausada o presente instrumento, que aceita e assina. Dispensadas as testemunhas na forma da Lei. Os emolumentos e a tarifa postal do envio deste ato à Junta Comercial, como preceitua o Provimento nº 42, de 31/10/2014, do Conselho Nacional de Justiça, foram pagos por meio da guia nº 80131773, nos valores de R\$39,90 e R\$13,55, respectivamente. Eu, Lourival Moura Barbosa, Escrevente, lavrei, conferi, li e encerro o presente ato, colhendo a assinatura. E eu, Pamela Abrantes, dou fé e assino.

Elizio Martins da Costa
Titular

Pamela Abrantes
BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA
PAMELA GABRIELLE ABRANTES CAVALCANTE
Representante

SeloDigitaldeSegurança: TJDFT20190190569079CIOK
Para consultar o selo, acesse www.tjdft.jus.br

VIDE VERSO

Sob o n.º 479, em 21 / 10 / 2019,
encaminhei cópia deste ato ao Director
da Junta Comercial do Distrito
Federal
Dou fé. Em 21 / 10 / 2019.

Lourival Moura Barbosa
Escrevente

Maisa B. Magalhães
Escriturante

CERTIDÃO

Certidão extraída reprograficamente do
ato lavrado em 18 / 10 / 2019, às
fls. 83/85 do livro 2521. Dou fé.
Taguatinga-DF, 06 / 04 / 2021



Selo Digital: TJDFT20210190149869MERN
Para consultar o selo, acesse: www.tjdft.jus.br



EMOLUMENTOS	
Certidão(s)	8,55
Fls. Excedente(s)	4,30
Buscas	—
Total	12,85
Cota	157176

Certificado

Número de Cadastro: 23.361.387/0001-07

Nome: BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA

Município: BRASILIA/DF



ORGANIZADORA DE EVENTOS

Validade: 14/02/2024 a 14/02/2026



AGÊNCIA DE TURISMO

Validade: 14/02/2024 a 14/02/2026



CASA DE ESPETÁCULOS E EQ...

Validade: 02/06/2025 a 02/06/2027

Em caso de denúncia acesse o link [e-ouy](#)



istur.turismo.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de São Marcos

Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (GERAL)

Certidão Número/Ano: 519/2026

Digito verificador 6073

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME: BRASITUR EVENTOS E TURISMO
CNPJ/CPF: 23.361.387/0001-07
ENDEREÇO: QNM 34 ÁREA ESPECIAL 1 SALA 1917 ? TORRE JK SHOPPI, 1916
COMPLEMENTO:
BAIRRO:
CIDADE: TAGUATINGA NORTE
ESTADO: DF
CEP: 72145-450

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO NA INTERNET, PELO SITE: www.saomarcos.rs.gov.br (Portal de Atendimento ao Cidadão: Validar Documentos), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE SÃO MARCOS - RS.

CERTIDÃO EMITIDA EM: 09/02/2026

COM VALIDADE ATÉ: 08/08/2026

<https://sistemas.saomarcos.rs.gov.br/multi24/sistemas/portal/>

Av. Venancio Aires, Nº 720 - CEP: 95190-000 - Centro - São Marcos - RS

Fone/Fax:



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 053017512112026
NOME: BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA
ENDEREÇO: QNM 34 AREA ESPECIAL 1 SALA 1917
CIDADE: TAGUATINGA NORTE TAG
CNPJ: 23.361.387/0001-07
CF/DF 0773879100168
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 11 de maio de 2026. *